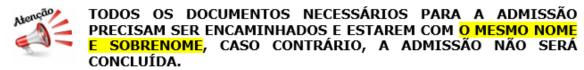


## PROCESSO SELETIVO 586/25 CATEGORIA PROFISSIONAL: TÉCNICO DE ENFERMAGEM REGIÕES NORTE E OESTE

## **Resultado Final**

Os candidatos abaixo estão aprovados neste processo seletivo e permanecem na Lista de Remanescente, aguardando o contato da Supervisão de Recrutamento e Seleção conforme o surgimento de vagas. O processo seletivo tem validade de 1 ano a partir da data de divulgação, podendo ser renovado por igual período.

| CANDIDATOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO | PROGRAMA |
|--------------------------------------|----------|
| JEANE VIVEIROS DE ANDRADE            | AMA-E    |
| FRANCIELY CRISTINE DE SOUSA MELO     | AMA-E    |
| ADRIANA MARIA ARAUJO SILVA           | AMA-E    |
| EDNA MARIA IVO DE OLIVEIRA SANTOS    | AMA-E    |
| ROSANGELA APARECIDA SOUZA DOS SANTOS | AMA-E    |
| SIMONE DA SILVA CRUZ                 | AMA-E    |
| GRACIANE DOS SANTOS FRANCISCO        | AMA-E    |



A lista com os documentos necessários para a admissão está disponível no site da ASF (<a href="www.saudedafamilia.org">www.saudedafamilia.org</a>) no link Trabalhe Conosco > Documentos para Contratação.

## Observações:

- Na hipótese de eventual admissão de ex-funcionário, será avaliado o histórico funcional;
- O candidato classificado para mais de uma vaga, quando der aceite de alguma posição e houver efetiva contratação, automaticamente abdica das demais vagas em que concorre. A exceção se aplica quando houver aprovação em processos seletivos distintos para cargos distintos;
- Caso o candidato seja convocado para assumir uma vaga, seja ela efetiva ou por prazo determinado, a oferta poderá ocorrer em até duas ocasiões. Havendo recusa em ambas as convocações, este será desclassificado(a) do processo seletivo;
- Quando se tratar de processo seletivo misto, poderá participar o funcionário que trabalha na ASF há, no mínimo, 1 ano.

São Paulo, 23 de outubro de 2025.